

Deliberação CBH-AT, nº 05, de 18/11/2010.

Dispõe sobre a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2010,

Considerando os termos da Deliberação CBH-AT nº 21, de 18/12/2009, que define critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT para o exercício de 2010;

Considerando os termos da Deliberação CBH-AT nº 03, de 26/05/2010, que dispõe sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2010, e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação CBH-AT nº 03, de 26/05/2010, na qual cria o Banco de Projetos CBH-AT 2010 composto por empreendimentos habilitados e hierarquizados no caso de disponibilidade de recursos FEHIDRO ao longo de 2010;

Considerando o ofício SECOFEHIDRO nº. 3073/2010, que informa disponibilidade de saldo para o financiamento de empreendimentos no valor de R\$ 1.106.546,88.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam habilitados e priorizados para obtenção dos recursos do FEHIDRO 2010 do CBH-AT o total de 2 (dois) empreendimentos que compõem o Banco de projetos CBH-AT 2010, conforme o quadro a seguir:

	Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
01	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	Adequação de estradas rurais no município de Mogi das Cruzes	888.551,40	709.961,57	178.589,83
02	Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - AGDS	Formação Integrada em Comunicação Social em Recursos Hídricos	388.125,02	348.765,02	39.360,00
		Subtotal	1.276.676,42	1.058.726,59	217.949,83

Artigo 2º - Considerando o total do saldo de recursos FEHIDRO 2010 disponibilizado e a distribuição mencionada no artigo 1º desta deliberação, o quadro a seguir demonstra o seguinte saldo de recurso:

Recursos	Valor disponível (R\$)	Valor deliberado (R\$)	Valor do Saldo (R\$)
Banco de Projetos	1.106.546,88	1.058.726,59	47.820,29

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 18 de novembro de 2010.

Marco Aurélio Bertaiolli
Presidente

Marco Antonio Palermo
Vice-Presidente

Maria Emília Botelho
Secretária Executiva